

Política para o Tratamento de Denúncias do Instituto Ambient – IA

[NIA 7.4]

1. Objetivo:

Este procedimento estabelece as diretrizes para o recebimento, análise e tratamento de denúncias de irregularidades, violações ao Código de Conduta e Ética [IA DEST 02] e demais políticas do INSTITUTO AMBIENT - IA. O objetivo é garantir a integridade, a transparência e a segurança de todos os envolvidos, promovendo um ambiente de trabalho ético e seguro.

2. Âmbito de Aplicação:

Este procedimento aplica-se a todas as denúncias relacionadas a possíveis irregularidades ou violações às políticas e normas do INSTITUTO, incluindo, mas não se limitando a:

- Corrupção
- Fraude
- Suborno
- Desvio de recursos
- Conflito de interesses
- Assédio moral ou sexual
- Discriminação
- Violação do Código de Conduta

3. Canais de Denúncia:

As denúncias podem ser feitas através dos seguintes canais:

- **Canal de denúncias online:** Canal independente, terceirizado e confidencial disponível no site do IA (REPORTFÁCIL).
- **E-mail:** colocar e-mail do IA.
- **Pessoalmente:** Diretamente à Diretoria de Compliance e Riscos do INSTITUTO.
-



4. Anonimidade e Confidencialidade:

- **Anonimato:** As denúncias podem ser feitas de forma anônima, garantindo a proteção da identidade do denunciante.
- **Confidencialidade:** As informações contidas nas denúncias serão tratadas de forma confidencial, sendo acessadas apenas pelas pessoas envolvidas diretamente na análise e investigação.
- **Não retaliação:** Denunciante são protegidos contra qualquer tipo de retaliação.

5. Recebimento e Registro das Denúncias:

- Todas as denúncias recebidas serão registradas em um sistema eletrônico específico (REPORTFÁCIL), garantindo o acompanhamento e a rastreabilidade do processo.
- As informações registradas incluirão:
 - Data e hora da denúncia
 - Canal utilizado
 - Nome do denunciante (se informado)
 - Descrição detalhada dos fatos
 - Evidências (se houver)

6. Análise e Investigação:

- As denúncias serão analisadas por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais do **IA** ou terceiros, se necessário, com experiência em diferentes áreas, como recursos humanos, jurídico e compliance.
- A equipe de análise irá avaliar a credibilidade da denúncia, a gravidade dos fatos e a necessidade de abertura de uma investigação formal.
- As investigações serão conduzidas de forma imparcial e confidencial, buscando apurar os fatos e identificar os responsáveis.

7. Proteção ao Denunciante:

- O **INSTITUTO** se compromete a proteger a identidade do denunciante e a tomar medidas para evitar qualquer tipo de retaliação.
- Denunciante não anônimos terão sua identidade protegida durante todo o processo de investigação.
- Caso ocorra qualquer tipo de retaliação contra um denunciante, o **IA** tomará as medidas cabíveis para punir os responsáveis.



8. Comunicação dos Resultados:

Os resultados da investigação serão comunicados aos envolvidos e às autoridades competentes, quando for o caso. A comunicação será feita de forma clara e objetiva, preservando a confidencialidade das informações.

9. Medidas Disciplinares:

Caso a investigação confirme a ocorrência de irregularidades, o **INSTITUTO** adotará as medidas disciplinares cabíveis, de acordo com a gravidade da infração e a legislação vigente.

10. Revisão e Melhoria:

Este procedimento será revisado periodicamente para garantir sua adequação às necessidades do **INSTITUTO** e às mudanças legais.

11. Observações:

Ao implementar este procedimento, o **INSTITUTO AMBIENT** demonstra seu compromisso com a ética, a transparência e a integridade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos.

VERSÃO I, de **data**

APROVADO: Murilo Monteiro, Presidente IA

